



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 684

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/8/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 15/8/2016
PRESIDENTE

Considerando que a água do Rio Lavapés vem provocando desmoronamento do barranco localizado nos fundos da residência nº. 34, da Rua Dr. Fernando Costa, na Vila Contin;

Considerando que, especialmente nas épocas de chuvas, quando aumenta o volume da água, os moradores são demasiadamente prejudicados, em razão da forte correnteza levar parte da terra dos quintais das residências, colocando-as em risco de desmoronamento;

Considerando que o proprietário do terreno acima citado já perdeu um total de 8 metros de seu terreno, cujo barranco foi levado pela água do Rio Lavapés, provocando, dessa forma, o desvio do curso da água;

Considerando que há necessidade de se construir um muro de arrimo para impedir a ocorrência de novos desmoronamentos e não mais permitir o desvio do curso da água, que sai do seu leito normal e invade propriedades particulares,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com o departamento competente, informem sobre a possibilidade de determinar a construção de um muro de arrimo no fundo da residência nº. 34 da Rua Fernando Costa, na Vila Contin, margeando o Rio Lavapés, para impedir que o rio continue desviando do seu leito normal, provocando desmoronamento do barranco, colocando em risco residências, uma vez que o forte volume da água que ocorre em época de chuva já ocasionou um desvio de aproximadamente oito metros, adentrando em área particular, prejudicando o morador da localidade, conforme imagens anexas.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de agosto de 2016.

Vereador Autor **REINALDINHO**
PR